

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS DA FORÇA-TAREFA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO DISTRITO FEDERAL

O **SINPRO – SINDICATO DOS PROFESSORES DO DISTRITO FEDERAL**, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº 00.543.363/0001-73, localizado no SIG Quadra 06 Lote 2260 – Setor Gráfico, Brasília/DF, CEP: 70610-460, endereço eletrônico: faleconoscojuridico@sinprodf.org.br, Telefone: (61) 3343.4219, vem respeitosamente em atenção ao 148/2021 – Força-Tarefa/MPDFT encaminhado ao subsecretário de vigilância a saúde, se manifestar sobre alguns pontos relevantes e apresentar informações daqueles que estão atuando na educação pública do Distrito Federal, com o intuito de municiar o *parquet* sobre o tema.

Primeiramente a entidade sindical reforça a preocupação externada no ofício de que todos os profissionais da educação possam ser vacinados para que o retorno as aulas presenciais possa ocorrer da forma mais próxima do normal possível, sem que isso coloque em risco um aumento substancial na curva de infectados e falecimentos pela COVID-19.

Dentre deste contexto é importante destacar o papel dos gestores das escolas públicas e porque na visão da entidade sindical, estes devem ser os primeiros profissionais da educação vacinados.

Os gestores das escolas públicas do DF desempenham papel primordial na conexão entre a escola e a comunidade escolar, são eles os primeiros a serem acionados em caso de problemas, conflitos ou necessidades, tanto daqueles que trabalham nas unidades de educação, como da própria comunidade escolar.

O trabalho desses profissionais não deixou de ser realizado de forma presencial durante a pandemia, inclusive com a infecção de muitos dos que ocupam esses cargos, isto porque foram muitas as

necessidades que não puderam ser desempenhadas de forma remota, em especial a distribuição de materiais didáticos físicos para aqueles alunos que não conseguem ou não podem acompanhar as aulas on-line, manutenção dos espaços físicos das unidades, inclusive com a realização de eventuais modificações necessárias no espaço para o recebimento de estudantes durante o período que se anuncia de aulas presenciais, e até mesmo com a distribuição de alimentos para as comunidades escolares em especial às “cestas verdes”.

Especificamente em relação a distribuição de material escolar e alimentos à comunidade escolar, a entidade sindical acionou o Ministério Público do Trabalho para que fiscalizasse a entrega de EPIs aos gestores, pois o contato direto com o público ocorria de forma reiterada e constante, colocando em risco a saúde destes servidores.

Assim, lembrando mais uma vez que o funcionamento das unidades escolares pressupõe uma chefia especializada, que possa responder de forma imediata as demandas sejam elas burocráticas ou pedagógicas, no entendimento da entidade sindical é primordial que os gestores sejam vacinados para que o retorno a normalidade possa acontecer nas unidades de ensino, o trabalho a ser desenvolvido é inviabilizado nas escolas sem a atuação destes profissionais.

Diante dos fatos narrados, o SINPRO espera ter ajudado na compreensão da situação por parte dos promotores atuantes na força tarefa e requer que os gestores escolares permaneçam na primeira etapa de vacinação para os profissionais da educação.

Nossas mais sinceras estimas.

Brasília – DF, 24 de maio de 2021.



ROSILENE CORREA LIMA
- DIRETORA DO SINPRO/DF -